



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

SÚMULA: "Altera os incisos I, V, VII e VIII, do art. 1º da Lei nº1879/2016, de 20 de janeiro de 2016"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º - O art. 1º, incisos I, V, VII e VIII, da Lei nº1879/2016, de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - **Rua Mina D'Água** com início na Rua Monte Alegre e término na propriedade da empresa BrasilSat.

V - **Rua Joanira dos Santos Bandeira**, antiga Rua Quatro, com início Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo Mendes da Silva.

VII - **Rua da Paz**, já denominada pela comunidade, com início na Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo Mendes da Silva.

VIII - **Rua Olho d'Água**, já denominada, pelos moradores, com início na Rua Monte Alegre, e término na Rua Osvaldo Mendes da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

DIA 01 / 03 / 2016

Secretário

Osvaldo Stival  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 08/03/2016

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº1879/2016, de 20 de janeiro de 2016, dá denominação as Ruas do Jardim Bela Vista do Ipê ao trecho que específica.

Porém, esse trecho está impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Osvaldo Stival  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 01 / 03 / 2016

Secretário